



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 42/2018, 17 de setembro de 2018.**

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio ECTI n.º 01/2018 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto “*Smart City Pau dos Ferros/RN*”, publicado no DOU em 31/08/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2016, no tocante às atribuições do coordenador;

**CONSIDERANDO** Termo de Responsabilidade do Coordenador;

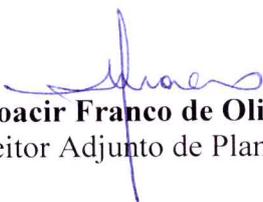
**CONSIDERANDO** o Processo de n.º: 23091.004678/2018-87;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Almir Mariano de Sousa Júnior**, SIAPE n.º 2079536 e **Lenardo Chaves e Silva**, SIAPE n.º 2303300, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice-coordenação do termo, respectivamente.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
**Moacir Franco de Oliveira**  
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento